



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 054/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Art. 7.º e seus parágrafos do **ATO PGJ N.º 118/2009**, datado de 05.08.2009,

RESOLVE:

I – DECLARAR inservíveis os bens a que se refere a relação anexa, pertencentes ao patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça;

II – DETERMINAR que o setor de Patrimônio e Material, proceda a baixa dos referidos bens, bem como a doação dos mesmos na forma do Procedimento Interno n.º 289823/PGJ.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2010.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça

.../anb



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo do ATO PGJ N.º 054/2010